



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, considerando a proposta de alteração do Estatuto feita pelo Conselho de Diretores Regionais na forma da previsão contida no inciso II do art. 51 e com base no disposto no inciso III do art. 58 todos do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

I - Convocar, com fundamento nos artigos 30 e 31 do Estatuto, os associados para a **Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, às 10h 45 min em primeira convocação e às 11h e 00min em segunda e última convocação**, no Centro de Convenções do Transamerica Resort, situado na Ilha de Comandatuba, Una - Bahia, para discussão das estratégias da campanha salarial e demais reivindicações trazidas pela categoria durante os debates realizados no decorrer do VIII CNDPF.

II - Estabelecer que os associados que desejarem participar da assembleia de modo remoto via plataforma digital deverão acessar o site no endereço: <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=D014E338CF0E>.

Brasília, 27 de outubro de 2021.



Edvandir Felix de Paiva
Presidente da ADPF